



Edital 02-2018

Em atenção ao item II do Edital 02/2018 acerca da apresentação de recursos por parte dos candidatos em função do indeferimento de inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 59309 - Mestrado

Motivo do indeferimento: Candidato não atendeu as exigências do Edital 02/2018 por não enviar qualquer dos documentos obrigatórios à inscrição no período estabelecido.

Análise do recurso: por se tratar de envio de item obrigatório conforme previsto no edital, não cabe envio posterior ao prazo de inscrição previamente estabelecido. A inscrição mantém-se INDEFERIDA.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 59366 - Doutorado

Motivo do indeferimento: Documentação incompleta pelo não envio de toda a documentação obrigatória.

Análise do recurso: por se tratar de documento cujo envio era obrigatório conforme previsto no edital, não cabe envio posterior ao prazo de inscrição previamente estabelecido. A inscrição mantém-se INDEFERIDA.